

Que há dos annos reside namenna Villa como liberto, pa- 20
ra obrigar a Confessar se era ou não escravo de hum outro
que como tal o clamava, apesar de affirmar ter alguma
duvida a respeito dos sinais pelos quâes o pretendia ser escravo.
Ordino a V. M. que immediatamente verifique com
leguidade a verdade do facto a pretado, conformand se
instantaneamente, para que se possa mandar proce-
der conforme as leis contra aquelle Juro, que até agora vio-
lados, faltando acommenda tempo aos deves da humani-
dade. des guarde a V. M. Salvia do Governo de São Paulo 19
de Abril de 1830 / Manuel Bispo Senhores Presidentes
e Membros da Camara da Villa da Constituição

Esta conforme Francisco Thomaz do Amaral
Secretario da Camara

Cópia

Satisfazendo off. de V. M. Ex. dirigida a esta Camara
na indulta 19 de Abril ppe em que se ordena immediatamente
a com leguidade informe sobre ter o Juiz de Paes desta V. a
com violenta arbitrariedade, feito Custigiar com apoito
algun humano que a dita de residio nesta como liberto para
obrigar a Confessar se era ou não escravo de hum outro que como
tal o clamava e se sobre isto, que informamos com a ver-
dade que está a não aliam; he certo que os sugatores se fãem
e não demore. Fran. amais de 8 a sempre residio nesta
V. a tendo obtido por liberto, expugnando nesta V. a se-
guinte este fizera prender, ou prender ad. Fran. dizendo
ser seu escravo, expugnando os Juiz de Paes para averiguar
se era ou não Captivo, e embugo acto contra a
vidua ser ou não Captivo por algum signais, e da barra da qual
la authoridade foi o dito Francisco Conduzido ao Pilorinho
onde se fãem alguns crimes com o pretado de Confessar
se era ou não Captivo segundo a que promisso se fãem
e não; porém agora por outras informacoes a que se fãem
demonstram a verdade que o dito Francisco Conduzido

